



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES
EIRELI:21904203
000182

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 281

BAHIA - 01 de Junho de 2020 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- ***Ato de Dispensa de Licitação Nº 016/2020.***
- ***Ato de Dispensa de Licitação Nº 017/2020.***
- ***Extrato do Contrato nº 12/2020 - Processo Administrativo nº 18/2020 - Termo de Dispensa nº 17/2020.***

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços, destinados à manutenção da rede interna de telefone da Câmara de Vereadores de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	ERVERSON LUIZ BRUNO DE MEDEIROS		
CPF/CNPJ:	698.064.465-34		
ENDEREÇO:	Rua Antonio Pinto da Silva, nº 02, Centro, Piritiba - Bahia		
VALOR:	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	A contratação dos serviços é de extrema necessidade por se tratar de uma ferramenta indispensável para desenvolvimento dos trabalhos do Legislativo, havendo assim urgência na manutenção, sendo que o contratado já é bastante conhecido e capacitado pelos bons serviços prestados, e além de estar com seu preço dentro do estimado, também estar dentro dos limites legais para a contratação por dispensa de licitação.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 07 / 05 / 2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
 Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para o veículo Etios Sedan X plus 1.5 M/T 19/20, Placa PLY9B79, pertencente ao Legislativo.		
NOME DO FORNECEDOR:	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
CPF/CNPJ:	61.198.164/0001-60		
ENDEREÇO:	Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B – 2º Andar, São Paulo - SP		
VALOR:	R\$ 1.568,72 (Um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	É um serviço de extrema necessidade para darmos uma situação cômoda para nossa Administração e evitar prejuízos que podem vir a acontecer, sendo que a contratação por Dispensa de Licitação concretiza-se dentro dos procedimentos legais, por entender que o valor correspondente não ultrapassa os limites prudenciais em lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: 14 /05 /2020.	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020
TERMO DE DISPENSA Nº 17/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF. 61.198.164/0001-60, estabelecida à Al Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B, - 2º Andar, São Paulo – SP.

OBJETO: Prestação de serviços de seguro ao veículo Etios Sedan X plus 1.5 M/T 19/20, Placa PLY9B79, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.568,72 (Um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br